



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- ESTADO DA BAHIA -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº _____/2020

Reiterando requerimentos nº 152/2017 de 17/01/2017 e nº 332/2019 de 08/02/2019. O vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, vem requerer de Vossa Excelência, que seja o presente remetido ao Prefeito Municipal solicitando que seja providenciado junto à Secretaria Municipal competente, a construção da ciclovia de Paulo Afonso, tendo em vista que já existe o projeto físico pronto na Prefeitura, bem como a construção de ciclofaixas e, também a sinalização das áreas abaixo descritas:

1. Entrada do BTN I
2. Trecho da BA 210 que dá acesso ao CEASA
3. Trechos de acesso ao bairro Painha: Sentido centro/Prainha e BTN/Prainha
4. Trechos de acesso a Vila Matias e ao Parque Aquático: Sentido Centro e BTN]
5. Início da BA 210 - acesso ao Posto da Policia Rodoviária Federal
6. Trechos de acesso ao Bairro Siriema
7. Trechos a extensão da Avenida Apolônio Sales (nos dois sentidos)
8. Avenida Getúlio Vargas
9. Avenida José Hemetério
10. Rua Landulfo Alves
11. Otaviano Leandro de Moraes
12. Rua Monsenhor Magalhães
13. Rua Manoel Novaes
14. Rua Padre João Evangelista
15. Vila Nobre (área próxima ao vertedouro da PA4)
16. Rua das Rosas
17. Rua do Gangorra
18. Rua da Harmonia
19. Avenida dos Estudantes
20. Avenida Beira Rio (Jardim Bahia)

JUSTIFICATIVA

As estatísticas comprovam claramente o aumento do número de acidentes fatais e os que provocam sequelas graves envolvendo bicicletas. Tal fato se deve, principalmente, pela ausência de medidas de proteção e prevenção ao cidadão.

É cada vez mais comum e cresce a cada dia, o uso da bicicleta como meio de transporte, pelos vários benefícios que o seu uso produz.

Desde a economicidade ao benefício à saúde física e mental, bem como a não agressão ao meio ambiente, o uso da bicicleta se configura no maior e mais viável instrumento para a mobilidade urbana sustentável.

A ciclovia é uma demanda urgente na nossa cidade. O efeito positivo não seria aos ciclistas profissionais, pois estes não utilizariam para a prática do esporte, mas sim, para o cidadão comum que usa a sua bicicleta para se locomover no dia a dia e que, visivelmente, este número tem crescido significativamente em Paulo Afonso.

É claro que a ciclovia favoreceria também o cidadão para a prática de atividades físicas que utilizam a bicicleta e lazer para as famílias, pois estas teriam um espaço próprio para praticar o uso da bicicleta.

Existe um clamor hoje na cidade pela execução do projeto de ciclovia, construção de ciclofaixas e sinalização para ciclistas.

Desta forma, tendo em vista já haver um projeto de ciclovia pronto para execução pela Prefeitura, é mais que justo que o mesmo seja efetivado como medida urgente de proteção ao cidadão e prevenção e segurança no trânsito.

Há um clamor e uma necessidade da população por esta medida, cuja viabilização resultaria na diminuição de acidentes que muitas vezes tiram a vida de cidadãos.

Esta medida atenderia a toda sociedade e não a uma categoria específica, justificando, desta forma, a sua necessária execução.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2020


Mário César Barreto Azevedo
(Mário Galinho)
vereador